



**COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA
VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS
CEVISS**

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

1 Ata da Assembléia Geral Ordinária da Comissão Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual
2 Infanto Juvenil de Santos. Aos treze dias do mês de junho de dois mil e treze, as nove e trinta
3 horas na Casa de Participação Comunitária, situada a Avenida Rei Alberto I, numero cento e
4 dezenove, na Ponta da Praia em Santos, São Paulo, com a presença dos integrantes da
5 Comissão, cujas assinaturas constam na lista de presença, parte desta ata; iniciou-se a reunião
6 ordinária presidida pela senhora Coordenadora Maria Aparecida Costa que cumprimenta os
7 presentes e coloca em discussão o item um da pauta. **Apreciação e Deliberação da Ata das**
8 **reuniões anteriores de abril e maio.** Pergunta se todos tomaram conhecimento da ata de abril,
9 se está a contento para aprovação. Com anuência de todos a mesma foi aprovada. Pergunta o
10 mesmo sobre a ata de maio. Também com anuência de todos a mesma foi aprovada. Prossegue
11 com o item dois da pauta: **Avaliação do IX Seminário Municipal de Enfrentamento à Violência**
12 **Sexual contra crianças e adolescentes;** Senhora coordenadora informa que o Seminário contou
13 com a presença de mais ou menos duzentos e vinte pessoas, muitos alunos da faculdade,
14 técnicos da prefeitura enfim um público interessado e participativo; considera ter sido de grande
15 valor as palestra da Professora Dalka Chaves de Almeida Ferrari sobre a importância do
16 atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, para a melhoria dos serviços
17 de nossa cidade, assim como a apresentação do Fluxo Municipal de Atendimento às vítimas de
18 Violência Sexual contra crianças e adolescentes de Santos pela senhora Verônica Teresi,
19 elucidando e esclarecendo pontos importantes aos profissionais que atuam com estas crianças e
20 adolescentes nas mais diversas áreas. Todos concordam concluindo ter sido um evento produtivo
21 para o fortalecimento do trabalho em rede no enfrentamento à violência. Senhora Flávia Rios fala
22 que pudemos ratificar a necessidade de melhorias no Instituto Médico Legal, em relação à
23 aparelhagem, humanização e acolhimento, verificamos também a fragilidade das Varas Criminais,
24 que não dispõem de defensores para a criança no procedimento investigatório de âmbito civil que
25 é aberto ainda que o inquérito seja instaurado pela vara da criança e do adolescente. Senhora
26 Ligia, assistente social do Centro de Referência Especializado de Assistência
27 Social(CREAS),referenda a fala da senhora Flávia, e diz que o Promotor da Vara da Infância e
28 Juventude inúmeras vezes nos solicita relatórios minuciosos à serem encaminhado à Vara
29 Criminal para subsidiar os casos desta natureza. Senhora Regina Lacerda fala que esta
30 Comissão tem papel de articulação e sugere que convidemos representantes da Vara Criminal
31 para maior aproximação, sugestão e esclarecimentos. Senhora Flávia acrescenta que é preciso
32 que se tenha maior comunicação entre as Varas, assim como fazer uso de outras formas de
33 abordagem a criança, como por exemplo o Depoimento com Redução de Danos. Senhora Regina
34 fala que outro absurdo é o Estatuto do Nascituro, onde existem muitas incoerências tal como, a
35 adolescente que foi violentada e não quiser ou puder recorrer ao aborto, receberá uma ajuda de
36 custo do governo e o abusador será obrigado a reconhecer a criança como pai e deverá pagar
37 pensão, isto é uma violência contra a mulher, pois se atualmente quando é comprovado que o
38 genitor é o abusador, ele é destituído do pátrio poder. Esse estatuto também precisa ser revisto.
39 Senhora colaboradora Luci Freitas concorda e sugere que esta questão seja levada aos
40 conselhos da Mulher e da Criança e do Adolescente para somar forças e exigir reflexões para
41 mudanças. Todos concordam **e deliberou-se que convidaremos o Juiz da Vara Criminal**
42 **para participar de nossa reunião e discutirmos esses problemas.** Prossequindo passamos ao
43 item três: Discussão acerca das Capacitações que serão realizadas sobre o Fluxo de
44 Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Município de Santos,
45 senhora coordenadora fala que iniciaremos as capacitações com os profissionais da educação,
46 nossa idéia é capacitar grupos de quarenta pessoas, temos oitenta profissionais da educação
47 municipal e trinta e cinco da estadual. Posteriormente capacitaremos às demais áreas Saúde,
48 Cultura, Esportes, Assistência Social Conselheiros Tutelares e outros. Senhora Flávia pergunta

49 quem fará essas capacitações, senhora Cida fala que elaboraremos um projeto e pesquisaremos
50 nomes de profissionais. Senhora Valéria Gallotti, chefe desta Casa de Participação fala que o
51 correto é elaborar um projeto a ser apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
52 do Adolescente para deliberação e patrocínio e lembra que os profissionais deverão ter suas
53 remunerações até oito mil reais, para que não precisemos entrar em licitação. Senhora Aparecida
54 concorda e agenda reunião para elaboração do projeto para dia vinte próximo as quatorze e trinta
55 horas nesta casa e convida os interessados a comparecerem. Continua informando que temos
56 nesta reunião profissionais do CREAS, da cidade de São Vicente, que vieram abrilhantar nossa
57 reunião. Passa a palavra a senhora Ana Paula Chiarion, assistente social do CREAS de São
58 Vicente, que cumprimenta os presentes e diz que vieram a esta comissão a fim de adquirirem
59 experiências, para reativarem a CEVIS em São Vicente, pois entendemos ser de fundamental
60 importância para melhoria da política pública deste segmento. Fala que participaram do
61 Seminário em Santos e perceberam que precisavam afinar relações com a secretaria de saúde
62 do município e também com a delegacia da mulher. Fizemos então um convite a DDM da cidade
63 para participarem da reunião de rede e então perceberam a importância do trabalho em rede, de
64 como é importante para o CREAS ter ciência dos Boletins de Ocorrências desta crianças e
65 adolescentes: ficando deliberado que encaminhariam ao CREAS os BOs desde Janeiro. De posse
66 deste documento percebemos que muitos casos não chegam ao CREAS, ficando violado o direito
67 de muitas crianças e adolescentes. Temos as mesmas dificuldades de vocês creio que o
68 problema é regional. Senhora Ligia parabeniza esta atitude dizendo que devemos tomar como
69 exemplo aqui na cidade. Senhora Flávia fala que infelizmente o advogado não aprendeu a
70 conversar com o psicólogo e o assistente social, os relatórios destes profissionais são muito
71 diferentes, o CREAS não faz laudo técnico assim como o advogado não faz laudo psicossocial,
72 precisamos é ter uma equipe multidisciplinar conforme o SUAS, dois assistentes sociais, dois
73 psicólogos, dois advogados, quatro operadores para cada oitenta indivíduos. Sem mais reflexões
74 ficou **deliberado o encaminhamento de ofício a SEAS com cópia ao CMDCA perguntando se**
75 **o CREAS opera com equipes conforme a NOB-RH-SUAS; assim como cópia do relatório**
76 **mensal dos casos atendidos pelo CREAS em violência e exploração sexual**, a fim de
77 **direcionarmos nossas ações assegurando a política pública e também oficiar a DDM solicitando**
78 **o encaminhamento das cópias dos Boletins de Ocorrência a exemplo de São Vicente.**
79 Senhora Rejane representante do Conselho Municipal de Assistência Social informa que levará
80 estas questões ao conselho. Prosseguindo para o ultimo item da pauta **Assuntos Gerais:** a
81 senhora coordenadora fala que os colegas de São Vicente enriqueceram a discussão convida a
82 participarem outras vezes e comprometesse a encaminhar a ata desta reunião para o email da
83 senhora Ana Paula, anachiarioni@yahoo.com.br. Continua e apresenta a todos a senhora Marta
84 Ceará jornalista que veio somar a equipe desta casa. Sem mais nada a tratar dá por encerrada a
85 reunião.

86

87

88 **Maria Aparecida Costa**
89 **Coordenadora da CEVISS**

Ana Lucia Rezende
Secretária